

Juiz de Off.
Joaquim de Fátima

1853

Luiz

Da M. de G. Catharina

Supp.

Joaquim Fernandes Capella

Supp.

Autuário de sua Pte.
e para unificar Pte.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
e cincoenta e nove dias do mes de Maio do dito an-
no na cidade de D. Fátima
Capital da Provincia de Santa
Catharina no meu Cartorio
per parte do Supplicante Joa-
quim Fernandes Capella me-
fôr o seguinte: Eu sou Pte.
e sou o Documento n. 1 de 1853
do qual se requer o termo de 1853
em D. Fátima. E para em tor-
fôr o termo de Autuário. Eu sou
Mouço de Fátima Medeiros e
cousa de 1853 e 1853

José Maria de Fátima

12
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

Officio. J. 2.º
M.º. Senr. D.º. Juiz Abun. e Orfão

Diz Saquim Fernando Cappellari
nesta cidade de que, achando-se bastante enfermo
e proximo a morrer escripta da, a Prota D.ª
ta Rita de Jesus, mandou no dia 23 do
mez d'Abri'l chamar o locum do Juiz de
Paz para lhe fazer he testes, o qual tem
de futo nesse dia a tarde, idemorando-se
ir no outro dia a prova-lo, faciendo elle mes-
mo dia, isto e, no dia 24 do d.º mez, de-
pau do seu filho um d'nome Chrispim
escravo do sup.º e uma criola livre de
nome Termina que tira 7 ou 8 annos de
idade, como consta do d.º Testam.º que a
pizar d'naõ ter sido a prova-lo, heve com-
tudo de docum.º comprobato no p.ºº caso, o
qual filho illa de darou hein hein hein hein,
tudo tambem deipado uma escrava velha
d'nome Simõa, e uns insignificantes tras-
tes e roupa que d'naõ de hein. e de que
ninguem se pode utilizar por causa da
maldade que pratica, e de que mesmo fi-
cando illa a dever algum d'ag.º de um mil
reis a Pedro Rieff, como he de credito jun-
to, mais, 2000.º, de de alugueres da casa
em que morava, e de de de um preto velho
que d'illa tratava, tudo o he sup.º futo as
despesas do intimo, pago os 2000.º do aluguer
da casa e do preto, como tudo consta do
docum.º junto, e tudo convencional com
o credor Pedro Rieff pagar he os 100000.º
no prazo de 6 mizes, hein requerer a V.ª ha-
ja de nomear Tutor dad.º menor Termina
e authoriza-lo a trazer alogada a hein
Simõa para de hein alogueres e pagar
de de da divida que sup.º porta em 139.520
e como he de da lant.º e para de

Como requer, e nomeio ao Sr. M. de Azevedo,
Supplente tutor deo m. q. se a esta da
nor, e authoris. o a 7. por. esta com os laudem.
dizor deo m. q. e alogal. a laudem os termos
a ~~de~~ alogal. e m. q. e alogal. e m. q. e alogal.
aplicados a amotrasio deo m. q. e alogal.
divida. Dadas 9 de
Maio de 1853. *Falco*

Quemado se depois fazer-se com
vinte e quatro horas de cozimento
p.^o de cada uma das pedras.
juntas. Depois se coze
separadamente.

R. H. C.

entre aquelles gens de bien
n. d'ies s'ont les uns.
jeunes. L'un en est
regret. Falses

M. de la Fayette

Comptroller de Bios. Bureau

Em dita fogaquima de ferre, a
ta foga noctural da Costa d'Africa,
estando de cama bastante doente, per-
sua um muyto perfeito priso, e temen-
do-me da morte por não saber o mo-
mento que o Deus, tem destinado para
me deste mundo, ordino a meus filhos
muito da seguinte seguinte

Primariamente como verdadeira
Catholica Romana, crente em todos
os mysterios da Santa Trindade, reconhecendo
a omnipotencia de Deus para que
a reciba e a leve a gozar de sua eterna
gloria.

Declaro que sempre fui solteiro,
que fui Capelão, e agora sou farras,
e que tenho hum filho Criolo nome-
ado Gregorio e sou do Cidadao
Joãoquim Turqueza Capela, e sua
filha menor Criola, com o nome de
massimmo de nome termina o
rio dita de farras.

Declaro que possuo humma escova
na ponta do Coute de nome Simão
de minha propriedade, e estou dis-
to trantes de Casa de feneo, valar

Declaro que shipo per mmes her
vivos des vitas m. Lichas Cres.

Presumo e Terminar, e por mim
testamentário ao Senhor Joaquim
Fernandes Capela, a quem fizos que
para fazer serviço a Vossa Magestade Ser-
vilar acerte este meu testamento
tanto do inteiro mandado como depu-
tar o meu Cuidado

Declaro que sou devedor ao Sr.
Pedro Alvarado mandado na sua
da Cassa da quantia de Cem
mil reis e peças ao Sr. Joaquim
Fernandes Capela para pagar ao
dito Sr. Pedro, e depois haver das
bens que disser algo que pertence

Tenho por esta forma concluido este
meu testamento, e rogo as Justicias
de Sua Magestade a Real e a
a haja por valido, e por não saber
escrever pedi a Sr. Alvarado da
della Escrivão de Juizo de Paz que
este por mim fizesse e assim rogo
a assignasse. Declaro 23
de Abril de 1853

Rogo da Justadôra

Juan Alvarado da Silva

N.º 12 16

De cento e sessenta reis.

De 15 de Abril de 1853

Q.º 7

Nº

200

Presentao Reia
Desturo, 6 de Dezembro de 1847

Leitor
Mendes

Devo que pagarei ao Sr. Pedro Kiefer a quantia de Sem mil reis (1002000) em moeda corrente proveniente de empréstimo, cuja quantia de Sem mil reis pagarei ao dito Sr. no prazo de hum anno e meio, contado da data deste emdiante pagando os dois por cento ao mez, sem que ponha duvida alguma ao seu pagamento, em Juizo ou fora d'elle, obrigando a minha pessoa, e bens havidos e por haver. Em firmeza do que mandei passar o presente para sua clareza, e por não saber ler nem escrever predo a este Sr. abado assignado que o pramin fizesse e a meo rogo assignase. Cidada do Desturo 6 de Dezembro

1847
Arogo de Rita de Jesus Antonio Schneider
Como testemunka Antonio Le Goy

1791
J. B. Smith
J. B. Smith
J. B. Smith

Condução do cadaver da falecida Brito
 Livraria Rita de Jesus e do bairro - - - 4p400
 hum Bar de Sapatos e afilho da mesma - p860
 Sello dos documentos - - - 1p280
 Importe dos mais documentos - 132p980
Atto 139p520
 Dito 9 de Maio de 1853.

Nº 2 16

João Triz Capella

O cento e sessenta e
 Dito 9 de Maio de 1853
 Vidas (in)

Edw. J. Taylor

Destino 25 de Abril de 1853.

Mr. Joaquim Fernandes Capella
a Salim Pacheco de Sá & Cia Comp.

9 Covs de Chita preta	200	1.800
1 Linco de Chita		320
Forno, balhetes Linha		300
		2.420
10 Covs de pan preta	160	1.600
1 Pav de Minas pretas		320
Linhas		140
		4.380

Recheio importado da conta supra
Destino 28 de Abril 1853.

Salim Pacheco de Sá & Cia

Nº 11 16

By cento e sessenta e
Dest. 9 de Maio de 1853
Vidaes (Clint)

John W. ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

77
Parche do Sr. Joaquim ^{de} Souza Capella, a
quantia de dez mil Reis, porimento dos a
lugares da casa onde morava e pta forma Rita
na Rua de Vigario. Poutura 7 de Maio 1853

Sao. P. B. 10 pps

P) Citavelis de tauris de Lond.

Nº 17 16

Por cento e sessenta e
Oito 9 de Maio de
1853
Tinas (lin)

Rechts der Universität zu Göttingen

geordnet der Rechtshochschule
nach dem in dem neuen Gesetz vom 18. April 1807
in dem Art. 1. bestimmt.

Universitäts-Rath

Dr. W. L. Hoffmann

1811

Dr. W. L. Hoffmann
1811

Dr. W. L. Hoffmann
1811

Rmby do San Joang Fernando Capella
 oquantia de dez mil reis Importancia
 do Aluguel de hum preito que meficon a
 ouer a Falecida preta forra Rita de Jesus
 e Gertas pago e surtir feito Man. Des. n. 11
 o por ante Deutero y de Maio de 1853

a Rego. de Mario J. de Souza

Alf. de Souza Jose da Oliveira Bastos
 N. 16

De cento e sessenta e
 Deut. 9 de Maio de 1853
 Lidas (Lir)

7

My dear Mr. Garrison

I have just received your letter of the 11th inst. and am glad to hear that you are so interested in the cause of the colored people. I am sure that your efforts will be successful in securing for them the same rights and privileges which are enjoyed by the white population.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
Wm. Lloyd Garrison

Cidade do Desterro 24 d' Abril de 1853.
Para a fallecida Rita liberta

Aluguel do caixão da Irmandade de
Nossa Senhora do Rosario, para condu-
zir o cadaver da mesma á sepultura. 2\$000

Nº 18

16

Desterro 26 d' Abril de 1853.

39 centos e sessenta reis.
Dest. 9 de Maio de 1853

Escritão da Sm. da mesma
Senhora

Vidas (Ois)

João e Antonio da Conceição

Recebi do Sr. Joaquim Fernandes Capella, a importância
de dois mil reis constantes da conta supra, cuja g. foi entre-
gada ao Sr. Thezouriero da referida Sm. E para esse
documento parece o presente. Desterro 28 d' Abril de 1853

Escritão da Sm. = João Th. da Conceição.

Wrote to the Hon. Secy of the Navy
on 11th Dec 1833

My dear Sir,
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the 11th inst.
and in reply to inform you that
the same has been forwarded to the
proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith
Secretary of the Navy

Cidade do Desterro 24 de Abril de 1853.
 Encomendação da preta Rita, liberta

Ao M. ^{to} R. ^{do} S. ^{to} Vigário	24920
A Fabrica da Igreja Matriz	4640
Ao Sacristão	1800
	<u>31360</u>

Desterro 26 de Abril de 1853.

N.º 19 16 João M.^{to} da Conceição

Big cento e sessenta R.
 Deste 9 de Maio de 1853
 Cidade (Lis.)

10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 8

[Faint, illegible handwriting]

Letter to Mr. A. B. C.

1840

By certificate of
J. C. & W. M. C. 1873

Widow *Widow*

Recebi do Sr. Jm^o Capella
a quantia de dois mil duros e quarenta r.
de humo Syrotto que mandei fazer
para o cadaver da preta liberta Rita,
de Jm^o. Syrotto no Cemiterio Publico
desta Cidade em 24 do Cor^o me^o e como rece-
bi pago o presente por mim feito e assignado
Cidade do Desterro em 26 de Abril de 1853

No 242405. *Soño de Don Castiño*

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

2. *Almendra* en fari Honors of. Pours
Medicos, Eninos 2. *Alfaro* on Long.
Vte. *al Curador* 2. *Alf*

Para poder dizer sobre
o direito de minha Cu-
rada, requiro que
o Tutor nomeado seja
notificado p.^a comi-
g^o selouvar em Asso-
liados res p.^a a Valia-
rem a Escrava Simão,
que ficou p.^a falecim.^{to}
da Mãe de m.^a Curado;
depois do que protesto
por N^ota para alle-
gar o que fôr abem de-
dita Carta. Dito
Mau Maio de 1859

Sur. Genl
Sandwich. I. d. Sir.

Paula

Aos mae Dias d'amos D. Maio de mil
 e cento e cinco e cento e trez annos nube
 lidade do Vitorro Lequibel D. Pruvio
 cid de Santo Gottharino, no mudo car-
 toris por parte de Senador Geral D.
 Cesar Candido Gualves D. Alvirine
 meiores entregue nter Actos e mdaes
 Reporte d'Agua. Quora com bar faco

faço este termo. Eu sou Manoel G. Pon-
te Medeiros Escrivão d'Officio

Conclusão

Logo no mesmo dia me veio o livro
de lavada e faço este Auto Conclusão
co' Juiz Municipal Officio. Doutor
Fergio Lopes Farias Guardante
faço este termo. Eu sou Manoel G.
Ponte Medeiros Escrivão

Leve

Na forma do artigo do Estatuto
Pública de 11 de Junho de 1853.

Falado

Data

Aos onze dias do mês de Julho de mil
oitocentos e cinco e no termo da
Cidade de Dourado Legítimo do
Vice de Hamburgo e Thaurine no
Cartório por parte do Juiz Municipal
Officio. Doutor Fergio Lopes Farias
meforito e no Auto e no
Dupado Farias Guardante
este termo. Eu sou Manoel G. Ponte Me-
deiros Escrivão

Certifico que no dia 11 de Julho de 1853
foi o Juiz Municipal Legítimo do
Vice de Hamburgo e Thaurine no
Cartório por parte do Juiz Municipal
Officio. Doutor Fergio Lopes Farias
meforito e no Auto e no
Dupado Farias Guardante
este termo. Eu sou Manoel G. Ponte Me-
deiros Escrivão

Manoel G. Ponte Medeiros

Termo de Louvação

Aos seis dias do mes d'Agosto de mil
oitocentos e cincoenta e tres annos, nos
telhada de D. Dutra, no muni-ter-
rio comproumos presente auctor
Gonçal de Lopo Candido Gomes
d'Almeida, Joaquim Fernandes
pelle, por elle me foi dito que para
auctor de Louvação em Antonio
Cardoso Pereira Guimarães, foi
Porfiro Machado d'Almeida. E como
amim e Diuina e de Louvação. E para
sentar faco este termo que aig-
nave. E foi assim f. P. P. P. P.
Diva. E assim se fez.

[Signature]
Candido de Almeida

Certifico que notifiquei ao Auctor
D. Antonio Pereira Cardoso Gui-
marães, foi Porfiro Macha-
do, para o presente juramento
e auctor de Louvação. E assim se
Dutro 4 d'Agosto de 1853

[Signature]

juram ao Auctor de Louvação

Aos seis dias do mes d'Agosto de
mil e trezentos e cinco dias
do mes d'Agosto de mil e trezentos
e cinco annos, nos telhada
de Dutra, Legados de Louvação
de Santos e de Louvação, e de Louvação
de Louvação de Louvação de Louvação
de Louvação de Louvação de Louvação

21

Edmund G. Gifford

[illegible]

Caetano da Figueiredo

D. White.

Ego no mesmo did muy ranno
Atro Dularado faeniter Aulas
em Vite e Curador Gerol d'laes
nomiade Gertano d'Araujo Ti
guorido Mundaira Furtado E
pare em bar faeniter terno. En
Jeri Monnir f. Luvie Medeiros
Luvie en ry

V. la ^{or} ~~ac~~cur. nomado

Constando-me com vosa-
cidade, he fallecido a mimo
Sr. havia um xdo nomeado
curador, julgo nada me
cumpria dizer nada qualide
no. Deu^{to} auto. V. por em
mandar. e for meido.

Deutscher 19d 96d 1853

Caetano de Figueiredo

De la

Ahora ante vuestro Dios De mis de-
amados De mil años entre cinco
y dos por amor y antelidad.
D. Deseo, no me castigo por
gracia del curador nombrado

I. Coniunctio
 Choro nomino deum meum
 noletre dulara de facit ita. Au-
 to. G. anelwies eo fuis. Moni-
 get illi fons. Quotus Sergio Po-
 pus Totus. Epore comitar facit
 uti termino. De fari Monio di
 Gaud Medior, Quicquid et Long
 C. P.

Visto seu pedido e como affirmo
certos de vphá; não sendo de
qualquer natureza, e havendo sido
de uma menor importância de
300 \$; que por este amparo se
pagando de suas dívidas e o resto
e haver recebido em cofre. Por
tém 18 de Dezembro de 1893.
Felipe

Sante

Aos Doze dias do mes de De-
 cembro de mil eito centos cinco-
 uetor annos nobrecidade
 do Dutoiro Capital do Provin-
 cia de Santabatharina, no mun-
 cipalio por parte do Juiz Mu-
 nicipal, D. João e Doutor Jorge
 Lopes Talles, em favor do Integre

Certifico que intimou o Desembargo do
afoagium Fernando Capela da Costa
no d'hoje Figueiredo Min Dous Con-
tado, e quem foy. Tutoal 1.^o de Feve-
reiro de 1856.

Dajimado

Aos vinte e dois dias do mes de Fevereiro de
 mil e oitenta e cinco annos e quatro
 annos nobre cidade de Vitoria ca-
 pitã do Provirio de Santa Catha-
 rina no mandado do vis ginto ac-
 tus Autos e litis qd os dñs
 reges Joaquin e Fernando Capel-
 la. Encomendados foyr e to
 da foyr Monais d. Guir. Medeiros
 e dñs qd aca.

Letter to J. J. Capella

[illegible]

Johnston & Co. 9

Ordem de Camara - M. J. M. Regimento da Camara M. d.
Passe aqui requer o Supp.
Pettero 20 de Fevereiro de 1854.

o Priz. V. d. e.
~~1854~~

Dir. Joaquim Fernandes Capella, que
pode tirar por certidão e teor
do assentamento de Obito de hum
criola liberta de nome Teresina
agual foi sepultada a 16 de Au-
tubro de 1853. para o que pede a
V. S. Seja servido mandar que o
administrador do cemiterio publico de
sta cidade passe o que Consta f.^{ta}

J. A. S. Seja servido
assim mandar

E. B. M.

Pettero 20 de Fevereiro de 1854.

Em cumprimento ao Decreto do Excmo. Sr. Presidente do Camara Municipal desta Cidade.

Certifico que revendo os livros de termos de sotitos do Cemiterio Publico desta Cidade do Desterro Capital de Santa Catharina consta no Livro quarto o termo do theor seguinte As folhas cento e quatorze versos. Aos dias seis dias do mes d' Outubro de mil oito cento e cincoenta e tres nesta Cidade do Desterro Capital de Santa Catharina foi supellido no Cemiterio Publico desta Cidade em dephetura para matagar summos segundo tre mil seis centos e setenta e cinco o cada um de termino. crissula liberta natural desta Provincia idade circo annos que faleceu de convulsões no dia quinze do dito mes errada mais consta no termo de seu obito no Livro d' Dias Castilho, Administrador do dito Cemiterio que passou apurante por mim fitta e affi. gada da Cidade do Desterro Capital de Santa Catharina em os vinte e tres dias do mes d' Fevereiro de mil oito cento e cincoenta e quatro

Jos de Dias Castilho

N.º 4

160

J. Carlos de Almeida
D. W. de Almeida
Lidos. C. M. de Almeida

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document.]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page, possibly a signature or closing.]

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be a letter or a document, with several lines of script visible across the upper and middle portions of the page.]



